

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 004/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DE CRIAR PROGRAMA DE MORADIA ASSISTIDA ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA QUE TENHAM VÍNCULO FAMILIAR ROMPIDO OU ENFRAQUECIDO, ACOLHENDO E OFERECENDO TRATAMENTO A ADULTOS E IDOSOS QUE SEJAM DEPENDENTES DE CUIDADOS DIÁRIOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, DE MODO QUE POSSAM REINTEGRAR-SE À MESMA OU EM OUTRA SUBSTITUTA QUE ASSIM SE PROPONHA.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, considerando a competência exclusiva do Poder Executivo para a proposição da matéria em questão, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido de criar programa de moradia assistida às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA que tenham vínculo familiar rompido ou enfraquecido, acolhendo e oferecendo tratamento a adultos e idosos que sejam dependentes de cuidados diários de profissionais da área da saúde, de modo que possam reintegrar-se à mesma ou em outra substituta que assim se proponha.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 11 de março de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

Justificativa

A indicação busca amparar, por meio de Lei futura, os portadores de autismo, que dependendo do grau, necessitam de tratamento específico e constante.

Deste modo, em sintonia com a Lei n.º 12.764/2012, que instituiu a política nacional de proteção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, provocamos o Poder Executivo a implantar programa de assistência aos portadores do infortúnio, integrando-os cada vez mais à sociedade a partir do acompanhamento de profissionais da saúde, como médicos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos e demais peritos que se façam necessários.

Ressalta-se, igualmente, a necessidade de acolhimento em ambiente criado especificamente para tal fim nos casos mais graves, onde há rompimento ou afastamento familiar, estando o portador de autismos entregue à própria sorte.

Por estas razões, pedimos a adesão dos Pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 11 de março de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora